

## CONSULTORIA PARA PLANO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

### 1. Tema

Sustentabilidade

### 2. Subtema

Resíduos

### 3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

### 5. Modalidade

Presencial

### 6. Público alvo

MEI, ME, EPP, Produtor Rural e Artesão

### 7. Setor indicado

Agronegócio

### 8. Macrosssegmento

-

### 9. Descrição

#### ETAPA 00 | FASE INICIAL - SEBRAE E EMPRESA DEMANDANTE

Orientação ao Gestor do Sebrae quanto às etapas a serem desenvolvidas na relação inicial entre o Sebrae e a empresa demandante até a efetiva conclusão do serviço, compreendendo:

- a. Atendimento inicial para alinhamento da descrição da demanda (identificação do porte e setor/segmento da empresa - perfil do cliente e definição do escopo a ser trabalhado);
- b. Construção da descrição da demanda (objeto de contratação, responsabilidades, cronograma) e;
- c. Validação da descrição da demanda e da proposta final pelo cliente e contratação do serviço.

### **ETAPA 01 | ALINHAMENTO**

Reunião presencial de alinhamento da proposta | Ata de reunião:

1. Alinhamento dos objetivos do cliente e entregas do consultor.
2. Conferência do *checklist* da documentação necessária para fase Diagnóstico.
3. Encaminhamentos de ações e prazos do cliente e do consultor.
4. Elucidar questões referentes a taxas, encargos, responsabilidade, entregas etc.

**Obs:** A responsabilidade do pagamento de taxas é do Cliente, inclusive as de ART-Anotação de Responsabilidade Técnica.

**ENTREGA ETAPA 01:** Ata de reunião

### **ETAPA 02 | DIAGNÓSTICO**

Diagnóstico da estrutura da empresa | Relatório do diagnóstico:

- Concepção do empreendimento.
- Histórico de utilização da área.
- Atividades desenvolvidas.
- Análise de documentos e registros.
- Análise do sistema produtivo (processos, insumos, resíduos).
- Análise do potencial de utilização dos resíduos orgânicos (utilização apenas próprio sistema produtivo ou se pode ser um negócio específico).
- Comparação entradas - produção - vendas – estoque.
- Coleta de amostra (análises necessárias para implantação do sistema (solo, água, planta etc.).
- Identificação e investigação de áreas de risco.
- Verificação da situação de não conformidades referentes a legislação ambiental;
- Situação legal.
- Análise de viabilidade técnica e econômica.

**ENTREGA ETAPA 02:** Relatório de diagnóstico

### **ETAPA 03 | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO TÉCNICO**

Desenvolvimento do projeto técnico | Relatório dos procedimentos adotados:

Projeto Técnico:

- Concepção, localização do empreendimento.
- Mão de obra capacitada necessária.

- Equipamentos, áreas e instalações necessárias.
- Proposição das ações corretivas das não conformidades diagnosticadas.
- Resultados esperados referentes aos aspectos ambiental, social e econômico.
- Plano de Manejo do Sistema Integrado de Produção:
- Sistema(s) produtivo(s) a ser(em) implantado(s).
- Espécies a serem utilizadas.
- Dimensionamento das áreas produtivas e seus componentes.
- Arranjo das áreas produtivas no tempo e espaço.
- Estimativas de produção por componente.
- Ciclos de produção.
- Sinergismo entre componentes.
- Técnicas a serem desenvolvidas/implementadas: Compostagem, biofertilizantes líquidos, adubação verde, plantio direto sobre a palha, podas/agrofloresta etc.
- Manejo dos resíduos (arranjo do processo de utilização e armazenamento).
- Conservação do solo e da água.
- Medidas para prevenção e mitigação de riscos em relação às fontes de contaminantes.
- Procedimentos que contemplem a aplicação das boas práticas de produção em relação ao uso de resíduos orgânicos.
- Medidas de proteção em relação às fontes de contaminantes para áreas limítrofes com unidades de produção.
- Forma do Registro de informações.
- Formas de monitoramento e avaliação.
- Custos de implantação.
- Cronograma de implantação.
- Croqui e descrição da ocupação, localização e acesso da unidade de produção considerando os aspectos produtivos e ambientais.

**ENTREGA ETAPA 03:** Relatório de procedimentos adotados.

#### **ETAPA 04 | ENTREGA E APRESENTAÇÃO**

Reunião de entrega e apresentação do projeto | Ata de reunião e apresentação - Entrega do projeto Técnico e do Plano de Manejo.

#### **ENTREGA ETAPA 04:**

- Relatório Final e Termo de Conclusão, modelos fornecidos pelo Sebrae.
- Relatório Final deverá trazer a situação antes e após a consultoria.
- Projeto técnico com todas as exigências do trabalho e devidamente atestado pelo gestor do Sebrae.
- Retirar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos técnicos necessários.
- Relatório de Diagnóstico.
- Projeto Técnico.
- Plano de Manejo

Os documentos a serem gerados pela prestação de serviços e que deverão ser entregues ao Sebrae estão identificados no edital vigente do Programa Sebraetec.

## 10. Benefícios e resultados esperados

Elaborar Plano de Sistema Integrado de Produção e Utilização de Resíduos Orgânicos.

1. Quantidade e tipos de insumos incorporados (aproveitados) no SIPA (kg ou t/componente).
2. Aumento do tamanho da área produtiva (ha) da produção orgânica.
3. Produtividade (t/ha).
4. Economia (em R\$) na aquisição de insumos.

## 11. Estrutura e materiais necessários

-

## 12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Realizar reunião presencial ou virtual para fornecer informações e conhecer o portfólio da entidade executora.
2. Aprovar a proposta.
3. Validar o escopo das etapas do diagnóstico e/ou da consultoria e agenda; prévia de visitas, reuniões e atividades propostas pela entidade executora.
4. Fornecer informações estratégicas e técnicas à entidade executora para o desenvolvimento do trabalho.
5. Fornecer textos e materiais de referência para entendimento do posicionamento estratégico da empresa cliente.
6. Acompanhar a entidade executora em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos;
7. Avaliar o serviço prestado.

## 13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião presencial ou virtual para briefing e apresentação de portfólio.
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa.
3. Elaborar proposta de trabalho e encaminhar para o gestor do Projeto no Sebrae.
4. Preparar escopo e cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades.
5. Analisar o posicionamento estratégico, as informações e peças fornecidas pela empresa cliente.
6. Realizar o trabalho, desenvolvendo o diagnóstico e/ou a consultoria.
7. Entregar devolutiva nas versões impressa e digital ao Sebrae e a empresa cliente.

## 14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissional das Ciências Biológicas, Agrárias ou Florestais, assim como Engenharia Ambiental e/ou Sanitária.

## 15. Pré-diagnóstico

- Documentação regular do imóvel.
- Imóvel regular referente à Reserva Legal e área consolidada.

## 16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	14/03/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Consultoria-para-plano-de-sistema-integrado-de-produção-e-utilização-de-resíduos-orgânicos-R34007-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Consultoria-para-plano-de-sistema-integrado-de-produção-e-utilização-de-resíduos-orgânicos-R34007-1.pdf</a>	
2	17/04/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Consultoria-para-plano-de-sistema-integrado-de-produção-e-utilização-de-resíduos-orgânicos-R34007-2.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Consultoria-para-plano-de-sistema-integrado-de-produção-e-utilização-de-resíduos-orgânicos-R34007-2.pdf</a>	Coordenação Sebraetec